



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 105 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

VELOCIDADE – TURISMO 1600

REGULAMENTO TÉCNICO PADRÃO 2009

Adendo 01

A Federação Mineira de Automobilismo – FMA estabelece o presente adendo ao Regulamento Técnico Padrão para provas de Velocidade no estado de Minas Gerais no ano de 2009, em respeito ao contido no regulamento desportivo de cada competição e no Código Desportivo do Automobilismo – CDA da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

Artigo 1º - MOTOR:

- I **Bielas** (nova redação) - Deverão ser originais do fabricante ou similar nacional, sendo permitida a equalização do peso das mesmas, respeitando o peso da biela mais leve, que não poderá ter nenhum retrabalho.

Artigo 2º - SUSPENSÃO:

- I **Amortecedores** (nova redação) - Serão de preparação livre, sem reservatório externo, e desde que do fabricante do veículo. Não será permitido alterar a furação na carroceria para fixar os amortecedores. O coxim superior do amortecedor poderá se calçado ou prensado.

Este adendo entrará em vigor na data de sua publicação, considerando que o campeonato ainda não foi iniciado.

Belo Horizonte, 11 de março de 2009.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro – FMA

Federação Mineira de Automobilismo